



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – IFPA
CAMPUS CAMETÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Deputado Euclides Figueiredo, s/n – Marambaia, Cametá – PA, 68.400-000
www.cameta.ifpa.edu.br



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA PARA O ENSINO CIENTÍFICO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA EDUCATIVA DO IFPA, CAMPUS CAMETÁ

DE ACORDO COM O EDITAL 005/2022 SPPGI/IFPA/CAMPUS CAMETÁ:

6. DO PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

6.1 TODOS os candidatos que optarem, no momento da INSCRIÇÃO, por concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos, quilombolas e indígenas deverão OBRIGATORIAMENTE participar de procedimento complementar de Heteroidentificação, mesmo que sejam selecionados na Ampla Concorrência.

6.1.1 No procedimento de aferição de candidatos autodeclarados quilombolas ou indígenas ocorrerá a validação da autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade quilombola ou indígena pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

6.2 Os candidatos serão convocados para a Heteroidentificação em data e local a ser divulgado por esta comissão de seleção, conforme cronograma disposto no anexo I.

6.3 O candidato deverá apresentar o original do documento de identificação nacional com foto. Caso contrário, será impedido de realizar a entrevista para Heteroidentificação.

6.4 O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido por esta comissão.

6.6 O candidato não terá, de maneira alguma, direito a uma nova convocação e/ou entrevista de Heteroidentificação.

6.7 A entrevista será gravada em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.8 O candidato que se recusar a ser filmado terá sua autodeclaração indeferida e será desclassificado do processo seletivo.

6.9 Serão consideradas apenas as características fenotípicas do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena ao tempo da realização do procedimento de Heteroidentificação.

6.10 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no resultado conclusivo da Comissão.

6.11 O candidato QUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO TENHA OPTADO POR UMA VAGA RESERVADA para preto, pardo, quilombola e indígena que não comparecer perante a Comissão ou cuja autodeclaração seja indeferida não será considerado elegível para ocupar uma vaga reservada e, portanto, será **DESCCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO**.

6.12 Das decisões da Comissão de Verificação de Autodeclaração de preto, pardo, quilombola e indígena caberá recurso à comissão recursal formada por integrantes distintos da referida comissão.

6.13 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo se reserva ao direito de convocar os candidatos para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração a qualquer tempo.



CONVOCADOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CURSO	DATA	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	LOCAL	SALA
20220011	VALERIA LU DUARTE MENDES	PRETO/PARDO	DOC. PARA O ENS. PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA EJA	22/09/2022	VESPERTINO	14H10	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220075	GLAUCILENY LOPES	PRETO/PARDO	DOC. PARA O ENS. PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA EJA	22/09/2022	VESPERTINO	14H20	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220007	ROMULO DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	PRETO/PARDO	INFORMÁTICA EDUCATIVA	22/09/2022	VESPERTINO	14H30	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220039	ELISIO DO PILAR WANZELER POMPEU	PRETO/PARDO	DOC. PARA O ENS. PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA EJA	22/09/2022	VESPERTINO	14H40	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220042	ALCENIRA RIBEIRO CRUZ	PRETO/PARDO	INFORMÁTICA EDUCATIVA	22/09/2022	VESPERTINO	14H50	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220088	VANDERLÂNDIA DA SILVA DAMASCENO	PRETO/PARDO	DOC. PARA O ENS. PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA EJA	22/09/2022	VESPERTINO	15H00	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220076	CLAUDIONOR VIANA	PRETO/PARDO	INFORMÁTICA EDUCATIVA	22/09/2022	VESPERTINO	15H10	IFPA – CAMETÁ – BLOCO PEDAGÓGICO	SALA 06
20220006	DRIELLEN BARROSO COUTINHO*	QUILOMBOLA	DOC. PARA O ENS. PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA EJA	-	-	-	-	-

*Os candidatos quilombolas não participarão do procedimento de Heteroidentificação conforme o item 6.1.1. Os documentos apresentados no momento da inscrição serão analisados pela comissão de Heteroidentificação local e os resultados dessa análise serão apresentados junto com o resultado da Heteroidentificação dos demais candidatos.

MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para
o curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para o Ensino Científico
Profissional e Tecnológico na Educação de Jovens e Adultos
e curso de Especialização *Lato Sensu* em Informática Educativa do IFPA - Campus Cametá
Portaria nº 119/2022-GAB, de 04/08/2022